

348



Fecomércio BA

ELEIÇÕES DA FECOMÉRCIO/BA - AVISO

Em atendimento ao quanto disposto no art. 5º, II, c/c o art. 2º, parágrafo único, do Regulamento Eleitoral da Fecomércio BA, comunicamos a todos os Sindicatos filiados que foi registrada apenas uma chapa, como concorrente à eleição a que se refere o edital de convocação publicado no Jornal A Tarde do dia 14/02/2018, apresentada pelos Srs. Kelsor Gonçalves Fernandes e Geraldo Cordeiro de Jesus, designada como "Chapa 1" e composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE: Carlos de Souza Andrade, CPF/MF n.º 035.755.195-87; VICE-PRESIDENTES NOMINADOS: 1º - Kelsor Gonçalves Fernandes, CPF/MF n.º 068.979.085-68, 2º - Herivaldo Bittencourt Nery, CPF/MF n.º 063.339.235-91, 3º - João Luiz dos Santos Jesus, CPF/MF n.º 058.166.025-00; VICE-PRESIDENTES INOMINADOS: Benedito Vieira dos Santos, CPF/MF n.º 112.635.804-59, Geraldo Cordeiro de Jesus, CPF/MF n.º 205.012.005-25, Francisco de Assis Ferreira, CPF/MF n.º 069.206.755-87, Juranildes Melo de Matos Araújo, CPF/MF n.º 096.908.835-34, Luiz Fernando Coelho Brandão, CPF/MF n.º 081.082.425-68, Marcos Antônio Lamego Mendonça, CPF/MF n.º 079.450.005-68; DIRETORES SECRETÁRIOS: 1º - Arthur Guimarães Sampaio, CPF/MF n.º 000.122.035-72, 2º - Antônio Augusto de Oliveira Lopes e Costa, CPF/MF n.º 047.067.905-06, 3º - Fabiano Leal Santiago Oliveira, CPF/MF n.º 011.364.785-90; DIRETORES TESOUREIROS: 1º - Roberto Brasileiro Lima, CPF/MF n.º 135.004.655-87, 2º - Ruy Argeu do Amaral Andrade, CPF/MF n.º 113.226.325-53, 3º - Antônio Chaves Rodrigues, CPF/MF n.º 021.393.405-15; DIRETORES: Afonso Ramos da Rocha, CPF/MF n.º 326.043.945-53, Alberto Vianna Braga Neto, CPF/MF n.º 832.169.605-87, Alisson Alves Ferreira, CPF/MF n.º 988.831.355-04, Américo Soares Sales Campos, CPF/MF n.º 000.376.995-04, Antônio Pithon Barreto Neto, CPF/MF n.º 175.138.555-87, Avani Perez Duran, CPF/MF n.º 263.123.365-49, Cíntia Freitas Lima Modesto, CPF/MF n.º 700.451.275-49, Edvaldo Lima de Oliveira, CPF/MF n.º 074.369.555-00, Erivelto Ribeiro Melo, CPF/MF n.º 065.512.035-15, José Carlos Moraes Lima, CPF/MF n.º 008.992.755-91, José Roberto Rocha dos Santos, CPF/MF n.º 542.850.705-53, Luiz Gonzaga do Amaral Andrade, CPF/MF n.º 004.296.515-20, Marcelo Ferraz Nascimento, CPF/MF n.º 083.447.795-53, Maria da Conceição Gomes Cardoso Valente, CPF/MF n.º 035.229.488-40, Nilton Raimundo Ávila Filho, CPF/MF n.º 946.985.035-15, Paulo Henrique Barreto de Andrade, CPF/MF n.º 320.125.785-00, Paulo Schetini Motta, CPF/MF n.º 024.977.945-53, Rosemma Burlachini Maluf, CPF/MF n.º 386.723.325-04, Sérgio da Silva Sampaio, CPF/MF n.º 048.342.675-04; DIRETORES SUPLENTEs: Alberto da Rocha Nunes, CPF/MF n.º 146.367.785-53, Alexandre Jales Cohim Moreira, CPF/MF n.º 286.927.725-34, Antônio José Guimarães Ferreira, CPF/MF n.º 003.332.555-34, Antônio Mário Almeida Reis, CPF/MF n.º 511.776.845-00, Antônio Robespierre Lopes dos Santos, CPF/MF n.º 070.615.795-87, Carlos Alberto Souto Silva, CPF/MF n.º 098.434.005-00, Carlos Fernando Amaral, CPF/MF n.º 000.644.325-72, Carlos Roberto da Silva, CPF/MF n.º 556.007.946-49, Claudênio Barbosa de Souza, CPF/MF n.º 024.036.925-49, Cristiano Dourado Bezerra, CPF/MF n.º 871.269.745-15, Cristóvão Santos Andrade, CPF/MF n.º 021.032.065-68, Eduardo Moraes de Castro, CPF/MF n.º 000.059.245-53, Gleide Celli Freitas Lima, CPF/MF n.º 513.114.025-00, Hosit Correia de Araújo, CPF/MF n.º 000.298.235-87, Igor Vinicius Vieira, CPF/MF n.º 037.550.595-41, Isaque Neri Santiago Neto, CPF/MF n.º 156.959.135-00, Jesonias Telles Bastos, CPF/MF n.º 084.072.905-72, João Moraes de Oliveira, CPF/MF n.º 026.349.615-53, José Adauto dos Santos Vieira, CPF/MF n.º 296.208.055-34, José Felisberto Da Silva, CPF/MF n.º 069.435.275-68, José Márcio Pacheco de Queiroz, CPF/MF n.º 357.299.375-04, José Nildo de Souza, CPF/MF n.º 070.034.805-06, Ladanir José Lopes, CPF/MF n.º 047.124.395-91, Laedson Araújo Silva, CPF/MF n.º 892.119.955-15, Luiz Augusto Santos Moura, CPF/MF n.º 085.202.165-87, Luiz Henrique Mercês dos Santos, CPF/MF n.º 237.966.265-72, Luiz Trindade Pinto, CPF/MF n.º 128.836.545-49, Maria José Carneiro Lima, CPF/MF n.º 065.409.025-49, Mozart Bulhões Ferreira, CPF/MF n.º 184.497.275-53, Osvaldo Ottan Soares de Souza, CPF/MF n.º 047.071.685-15, Paulo Fernandes Dos Santos, CPF/MF n.º 136.781.595-09, Paulo Valeriano Miranda de Sena, CPF/MF n.º 625.672.845-91, Raimundo Jorge Dresselin, CPF/MF n.º 057.322.987-20, Roque Bittencourt Lopes, CPF/MF n.º 118.438.885-72, Sérgio Elias Bobbio, CPF/MF n.º 523.311.725-87; CONSELHO FISCAL – TITULARES: Bernardino Rodrigo Brandão Nogueira Filho, CPF/MF n.º 045.491.205-68, Joaquim Luiz de Souza, CPF/MF n.º 003.417.705-15, Vicente de Paula Lemos Neiva, CPF/MF n.º 193.253.715-53; CONSELHO FISCAL – SUPLENTEs: André Coelho Brandão, CPF/MF n.º 226.425.445-91, Hilton Moraes Lima, CPF/MF n.º 085.178.005-91, João Arthur Prudêncio Rêgo, CPF/MF n.º 124.075.345-49; DELEGADOS REPRESENTANTES – TITULARES: Carlos de Souza Andrade e Kelsor Gonçalves Fernandes; DELEGADOS REPRESENTANTES – SUPLENTEs: Benedito Vieira dos Santos e José Carlos Moraes Lima. Fica aberto, a partir da presente data, inclusive, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de impugnação de chapa e/ou de candidatos, respeitando-se os ditames do art. 6º, do Regulamento Eleitoral. Salvador, 1º de março de 2018. Edmundo José Bustani Neto – Coordenador do Processo Eleitoral. Carlos de Souza Andrade – Presidente.